



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 022/2022 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 18 de maio de 2022

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 18 de maio de 2022, de autoria dos Vereadores Antônio Carlos Moisés Franco, Gevan Pires Barbosa, Maxsael Fernandes da Luz”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 036/2022-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 004, de 18 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Antônio Carlos Moisés Franco, Gevan Pires Barbosa, Maxsael Fernandes da Luz que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 24 de maio de 2022 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 18 de maio de 2022, de autoria do vereadores Antônio Carlos Moisés Franco, Gevan Pires Barbosa, Maxsael Fernandes da Luz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor **Roberto Maia Cidade Filho**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ela prestados em prol do Estado do Amazonas, destacando-se no comprometimento para com os interesses sociais e econômicos, quando a frente do Legislativo como Deputado pelo estadual destinando emendas que contribuíram de forma direta para o desenvolvimento do município de Apuí.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Decreto Legislativo nº 004, de 18 de maio de 2022, de autoria do vereador Antônio Carlos Moisés Franco, Gevan Pires Barbosa, Maxsael Fernandes da Luz.

III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004, de 18 de maio de 2022, de autoria do vereadores Antônio Carlos Moisés Franco, Gevan Pires Barbosa, Maxsael Fernandes da Luz, que Dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco _____